PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 129/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 27/2026

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A empresa APK BANDA SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.040.248/0001-68, representa a Banda APK, atração artística amplamente reconhecida na região Sul do Brasil, especialmente nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, possuindo histórico consolidado de apresentações em festas municipais, festivais, feiras, bailes e eventos públicos de grande porte.

A consagração da atração artística perante a opinião pública pode ser constatada por sua frequente participação em eventos promovidos por administrações públicas e entidades privadas, bem como pela ampla divulgação de suas apresentações em redes sociais, plataformas digitais e meios de comunicação regional, demonstrando aceitação e reconhecimento pelo público.

A contratação da Banda APK atende ao interesse público relacionado à promoção cultural, ao fortalecimento das festividades alusivas ao aniversário do Município e à realização do FECAPS – Festival da Canção de Ponte Serrada 2026, contribuindo para a valorização da cultura, o incentivo ao turismo, a movimentação da economia local e o lazer da população.

Ademais, a contratação ocorre por intermédio de empresa representante da atração artística, conforme documentação de exclusividade apresentada nos autos, atendendo aos requisitos legais exigidos para a contratação direta.

Dessa forma, restam configurados os pressupostos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à escolha da atração artística pretendida pela Administração.

Ponte Serrada, 25 de junho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.06.26 08:17:23 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda